



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Bairro Água Branca e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Bairro Água Branca.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, através de transferência fundo a fundo, até o valor de R\$ 679.800,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), para a construção da Policlínica no Bairro Água Branca.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 - 10.301.0011.1205 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Bairro Água Branca e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos federais, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, através de transferência fundo a fundo, para a construção de Policlínica no Bairro Água Branca, neste município.

Esclarecemos que esses recursos federais serão utilizados no objeto acima descrito, tendo em vista a grande demanda da população em relação aos serviços públicos de saúde no Município de Piracicaba. Além disso, o presente projeto encontra amparo nas Constituições vigentes e na própria Lei Orgânica do Município ao passo em que estabelecem como direito básico do cidadão o direito à saúde.

Vale ressaltar, ainda, que não haverá contrapartida em recursos municipais para a execução das obras construção da Policlínica no Bairro Água Branca, neste município.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, através de transferência fundo a fundo, até o valor de R\$ 420.200,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos reais), para a construção da Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 - 10.301.0011.1205 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 - 10.301.0011.1485 - 449051, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova".

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos federais, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, através de transferência fundo a fundo, para a construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova, neste município.

Esclarecemos que esses recursos federais serão utilizados no objeto acima descrito, tendo em vista a grande demanda da população em relação aos serviços públicos de saúde no Município de Piracicaba. Além disso, o presente projeto encontra amparo nas Constituições vigentes e na própria Lei Orgânica do Município ao passo em que estabelecem como direito básico do cidadão o direito à saúde.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 04 / 2018
ASSUNTO: CONVÊNIO / UNIÃO / POLICLÍNICA / GRAN PARK-VIDA NOVA
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 23 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA, OS QUAIS SE DESTINARÃO À CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO GRAN PARK/VIDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 485

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 485

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PREFEITURA |
|------------------------|--|
| SECRETARIA | 140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 14011 - 10.301.0011.1485.0000 |
| NATUREZAS | 449051 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

| PREVISÃO FINANCEIRA | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| SALDO FINANCEIRO ANTERIOR | 54.000.000,00 | 60.518.500,00 | 44.239.500,00 |
| TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRECTA) | -79.000.000,00 | -123.749.000,00 | -143.739.000,00 |
| SALDO ATUAL | -25.000.000,00 | -63.230.500,00 | -99.499.500,00 |

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018

| RECEITAS | 1.353.248.100,00 | 1.413.595.000,00 | 1.493.384.000,00 |
|----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS | -1.275.000.000,00 | -1.315.100.000,00 | -1.375.885.000,00 |

RESULTADO PROJETADO

| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 78.248.100,00 | 98.495.000,00 | 117.499.000,00 |
|------------------------|---------------|---------------|----------------|
| RESULTADO FINANCEIRO | 53.248.100,00 | 35.264.500,00 | 17.999.500,00 |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| CONVÊNIO / UNIÃO / POLICLÍNICA / GRAN PARK-VIDA NOVA | -229.600,00 | -25.000,00 | -25.000,00 |
|--|-------------|------------|------------|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM % | 0,02% | 0,00% | 0,00% |
| IMPACTO FINANCEIRO - EM % | 0,02% | 0,00% | 0,00% |

FONTES DE COMPENSAÇÃO

| AUMENTO DE RECEITAS | | | |
|------------------------|--------------|--------------|---------------|
| DIMINUIÇÃO DE DESPESAS | 7.500.000,00 | 9.000.000,00 | 10.500.000,00 |

RESULTADO FINAL

| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO | 85.518.500,00 | 107.470.000,00 | 127.974.000,00 |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO | 60.518.500,00 | 44.239.500,00 | 28.774.500,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE ABRIL DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

| | |
|--|----------------|
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) | 19.729.000,00 |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) | -28.714.600,00 |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) | -8.985.600,00 |

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

CRESCIMENTO ECONÔMICO;

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018) | -48.793.550,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) | 11.724.950,00 |

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO AUGUSTO SOARES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADRIANO MORAES LÊITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento Federal, até o valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na dotação orçamentária nº 10011 – 20.606.0005.1065 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0005.1065 - 449052, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos federais, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Milton Monti, para a aquisição de veículos e equipamentos, para atender ao Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário, beneficiando as ações municipais realizadas através da Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Pretendemos adquirir com os recursos federais a serem repassados: 01 (uma) motoniveladora, 01 (um) tanque com 15 mil litros para caminhão pipa e 01 (um) trator agrícola.

Cabe destacar que o Programa Municipal de Patrulha Agrícola visa a locação de máquinas e implementos agrícolas para o atendimento de horticultores e pequenos proprietários rurais do município de Piracicaba, disponibilizando trator e implementos agrícolas; arado, enxada rotativa (encanteiradeira), grade aradora, grade niveladora, roçadeira e aplicador de calcário, tudo para promover a atividade rural em apoio ao pequeno produtor e às famílias que têm nesta atividade sua principal e única fonte de renda.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 06 / 2018
ASSUNTO: CONVÊNIO / UNIÃO / EMENDA / AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / PATRULHA MECANIZADA
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| ESPECIFICAÇÃO | | | |
|--|--|----------|----------|
| TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL: | | | |
| <input type="checkbox"/> DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> GERAÇÃO DE DESPESA | | | |
| OBJETIVO: | | | |
| AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DE EMENDA PARLAMENTAR, OS QUAIS SE DESTINARÃO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA MECANIZADA DA SEMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | | |
| COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS: | | | |
| A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 065 | | | |
| A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 065 | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | |
| ÓRGÃO | PREFEITURA | | |
| SECRETARIA | 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA | 10011 - 20.606.0005.1065.0000 | | |
| NATUREZAS | 449052 | | |
| PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$): | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| TOTAL | 10.000,00 | 2.900,00 | 2.500,00 |
| DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$): | | | |
| SALDO ATUAL | 250.000,00 | | |
| SALDO APÓS IMPACTO | 240.000,00 | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| PREVISÃO FINANCEIRA | 2018 | 2019 | 2020 |
| SALDO FINANCEIRO ANTERIOR | 54.000.000,00 | 60.328.700,00 | 44.030.200,00 |
| TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA) | -79.000.000,00 | -123.749.000,00 | -143.739.000,00 |
| SALDO ATUAL | -25.000.000,00 | -63.420.300,00 | -99.708.800,00 |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018 | | | |
| RECEITAS | 1.353.248.100,00 | 1.413.595.000,00 | 1.493.384.000,00 |
| DESPESAS | -1.275.409.400,00 | -1.315.142.000,00 | -1.375.927.000,00 |
| RESULTADO PROJETADO | | | |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 77.838.700,00 | 98.453.000,00 | 117.457.000,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 52.838.700,00 | 35.032.700,00 | 17.748.200,00 |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO | | | |
| CONVÊNIO / UNIÃO / EMENDA / AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / PATRULHA MECANIZADA | -10.000,00 | -2.900,00 | -2.500,00 |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM % | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| IMPACTO FINANCEIRO - EM % | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FONTES DE COMPENSAÇÃO | | | |
| AUMENTO DE RECEITAS | | | |
| DIMINUIÇÃO DE DESPESAS | 7.500.000,00 | 9.000.000,00 | 10.500.000,00 |
| RESULTADO FINAL | | | |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO | 85.328.700,00 | 107.450.500,00 | 127.954.500,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO | 60.328.700,00 | 44.030.200,00 | 28.248.200,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | |
|--|----------------|
| INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: | |
| A PARTIR DE ABRIL DE 2018. | |
| ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO: | |
| <input type="checkbox"/> APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; | |
| <input type="checkbox"/> EXCESSO DE ARRECADAÇÃO; | |
| <input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO DE DESPESAS; | |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR. | |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) | 19.729.000,00 |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) | -28.904.400,00 |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) | -9.175.400,00 |
| FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF): | |
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; | |
| <input type="checkbox"/> AUMENTO DE TRIBUTOS; | |
| <input type="checkbox"/> CRESCIMENTO ECONÔMICO; | |
| <input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA. | |
| ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS: | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018) | -48.793.550,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) | 11.535.150,00 |
| ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL: | |
| O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. | |
| CONCLUSÃO: | |
| A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO. | |

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Perdizes/Santa Rita e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Perdizes/Santa Rita.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.301.0011.1205 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.301.0011.1485 – 449051, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Perdizes/Santa Rita e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos federais, através de Emenda Parlamentar dos Senadores Federais José Serra e José Aníbal, com contrapartida do erário municipal, para a construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Perdizes/Santa Rita, em Piracicaba.

Esclarecemos que esses recursos federais serão utilizados para a construção de PSF para atender os Bairros Perdizes e Santa Rita, tendo em vista a grande demanda da população em relação aos serviços públicos de saúde no Município de Piracicaba. Além disso, o presente projeto encontra amparo nas Constituições vigentes e na própria Lei Orgânica do Município ao passo em que estabelecem como direito básico do cidadão o direito à saúde.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 05 / 2018
ASSUNTO: CONVÊNIO / UNIÃO / EMENDA / CONSTR. UNID. ESP. SAÚDE / PERDIZES-SANTA RITA
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DE EMENDA PARLAMENTAR, OS QUAIS SE DESTINARÃO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO BAIRRO PERDIZES/SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NA PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 485
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 485

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO PREFEITURA
SECRETARIA 140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14011 - 10.301.0011.1485.0000
NATUREZAS 449051

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------|-------------------|------------------|------------------|
| TOTAL | 179.800,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 249.400,00
SALDO APÓS IMPACTO 69.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

| PREVISÃO FINANCEIRA | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| SALDO FINANCEIRO ANTERIOR | 54.000.000,00 | 60.338.700,00 | 44.042.700,00 |
| TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA) | -79.000.000,00 | -123.749.000,00 | -143.739.000,00 |
| SALDO ATUAL | -25.000.000,00 | -63.410.300,00 | -99.696.300,00 |

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018

| | | | |
|----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS | 1.353.248.100,00 | 1.413.595.000,00 | 1.493.384.000,00 |
| DESPESAS | -1.275.229.600,00 | -1.315.125.000,00 | -1.375.910.000,00 |

RESULTADO PROJETADO

| | | | |
|------------------------|---------------|---------------|----------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 78.018.500,00 | 98.470.000,00 | 117.474.000,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 53.018.500,00 | 35.059.700,00 | 17.777.700,00 |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| CONVÊNIO / UNIÃO / EMENDA / CONSTR. UNID. ESP. SAÚDE / PERDIZES-SANTA RITA | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------|------------|------------|
| | -179.800,00 | -17.000,00 | -17.000,00 |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM % | 0,01% | 0,00% | 0,00% |
| IMPACTO FINANCEIRO - EM % | 0,01% | 0,00% | 0,00% |

FONTES DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|------------------------|--------------|--------------|---------------|
| AUMENTO DE RECEITAS | | | |
| DIMINUIÇÃO DE DESPESAS | 7.500.000,00 | 9.000.000,00 | 10.500.000,00 |

RESULTADO FINAL

| | | | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO | 85.338.700,00 | 107.453.000,00 | 127.957.000,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO | 60.338.700,00 | 44.042.700,00 | 28.260.700,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE ABRIL DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -28.894.400,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -9.165.400,00

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

CRESCIMENTO ECONÔMICO;

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018) -48.793.550,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 11.545.150,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 34% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PELO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSE ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 17.436, DE 26 DE MARÇO DE 2018.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 30.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 19 19011 2781300202169 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J: R\$ 30.000,00

Para a dotação:

1) 19 19011 2781300202172 339030 Material de Consumo: R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de março de 2.018, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento), decorrente das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE e ICV-DIEESE), referente ao período de março/2017 a fevereiro/2018.

§ 1º A recomposição de que trata o caput do presente artigo é extensiva aos inativos e pensionistas.

§ 2º A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, contemplando os índices descritos neste artigo, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente cabe destacar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais. Nesse sentido, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Cabe destacar, que ainda não superamos as consequências da pior recessão econômica das últimas décadas, o que se traduziu pela queda do PIB, da renda e do emprego e, conseqüentemente, na piora acentuada da arrecadação de todos os níveis de governo, federal, estaduais e municipais.

Como mostra o noticiário cotidianamente, estados e municípios estão com dificuldades para reajustar salários e, pior, alguns estão com atraso ou parcelamento do décimo-terceiro salário ou com problemas financeiros para honrar a folha de pagamentos e, ao mesmo tempo, pagar seus fornecedores. No caso de Piracicaba, a crise na arrecadação foi severa nos últimos anos: deixamos de arrecadar R\$ 54 milhões em 2015, R\$ 72,2 milhões em 2016 e R\$ 71,9 milhões em 2017. Ou seja, nos últimos anos já deixamos de arrecadar um total de R\$ 198,1 milhões.

Paralelamente à queda na arrecadação municipal, cresce de forma exponencial os gastos da Prefeitura com a Previdência Municipal, devido ao aumento significativo do número de aposentadoria de seu quadro, fato que está exigindo aumento de repasses financeiros ao IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, para o complemento do pagamento dos aposentados e pensionistas que, em 2018, onerará o Tesouro em R\$ 55,0 milhões adicionais, em 2019 em R\$ 70,3 milhões e em 2020 em R\$ 87,8 milhões adicionais.

Não foi por outro motivo que, desde quando iniciamos esta gestão já encaminhamos para apreciação da Câmara Municipal vários projetos para corte de gastos públicos, inclusive projetos que unificaram secretarias municipais e extinguiram cargos em comissão e funções gratificadas. Além disso, mantivemos em vigência as medidas contidas no Decreto nº 16.436/2015, que determinou o corte de inúmeras despesas de rotina das secretarias municipais e das autarquias.

Fizemos ainda mais, com o corte de diversos investimentos que estavam previstos para 2017 e 2018 que seriam importantes para nossa cidade, mantendo somente aqueles que consideramos imprescindíveis ou para os quais tínhamos ou temos um compromisso assumido publicamente.

Essas medidas de controle maior das despesas públicas eram e são necessárias e irão continuar sendo aplicadas, para que não haja comprometimento com o que é fundamental: a folha de pagamentos e os serviços e investimentos essenciais à população.

Em razão de todo o acima exposto é que neste momento podemos conceder apenas a recomposição dos vencimentos e salários em 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) a se iniciar a partir de 1º de março de 2.018, percentual este que reflete a compensação das perdas inflacionárias deste último ano.

Lamentavelmente, o quadro de redução da arrecadação acima mencionado e o aumento das despesas com a Previdência Municipal não nos permite manter os mesmos ganhos reais de anos anteriores nos vencimentos e salários, sob pena de colocarmos em risco a saúde financeira da Prefeitura Municipal e suas Autarquias Municipais e, com isso, comprometermos a qualidade dos serviços públicos que prestamos aos nossos cidadãos.

Assim, diante de todo o acima exposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: Março/2018

Índice Reajuste: 2,32%

Tabela de Salários do Prefeito - Vice Prefeito e Secretários

| | 97 | 98 | 99 |
|----|-----------|----------|-----------|
| 99 | 10.900,00 | 7.775,00 | 15.550,00 |

Tabela de Salários dos Funcionários

| | A | B | C | D | E |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|
| 01 | 1.633,74 | 1.633,74 | 1.633,74 | 1.633,74 | 1.633,74 |
| 02 | 1.633,74 | 1.633,74 | 1.633,74 | 1.633,74 | 1.633,74 |
| 03 | 1.643,03 | 1.666,09 | 1.688,87 | 1.711,84 | 1.734,88 |
| 04 | 1.757,73 | 1.784,19 | 1.810,37 | 1.836,76 | 1.862,84 |
| 05 | 1.888,79 | 1.918,93 | 1.949,04 | 1.979,36 | 2.009,29 |
| 06 | 2.039,44 | 2.073,89 | 2.108,38 | 2.142,93 | 2.177,24 |
| 07 | 2.211,72 | 2.245,71 | 2.279,50 | 2.313,44 | 2.347,56 |
| 08 | 2.381,34 | 2.419,54 | 2.457,75 | 2.495,87 | 2.534,26 |
| 09 | 2.575,76 | 2.615,27 | 2.654,38 | 2.701,29 | 2.744,35 |
| 10 | 2.787,41 | 2.835,76 | 2.884,08 | 2.932,51 | 2.981,03 |
| 11 | 3.029,23 | 3.083,67 | 3.138,10 | 3.192,48 | 3.246,84 |
| 12 | 3.301,18 | 3.362,45 | 3.423,72 | 3.484,98 | 3.546,23 |
| 13 | 3.607,33 | 3.676,20 | 3.745,22 | 3.814,09 | 3.882,89 |
| 14 | 3.951,67 | 4.029,27 | 4.106,74 | 4.184,34 | 4.261,72 |
| 15 | 4.337,92 | 4.425,01 | 4.512,15 | 4.599,46 | 4.686,53 |
| 16 | 4.773,69 | 4.871,70 | 4.970,00 | 5.067,95 | 5.165,99 |
| 17 | 5.264,08 | 5.374,29 | 5.484,73 | 5.595,16 | 5.705,21 |
| 18 | 5.815,55 | 5.939,67 | 6.063,83 | 6.187,98 | 6.312,17 |
| 19 | 6.436,16 | 6.575,80 | 6.715,36 | 6.855,04 | 6.994,58 |
| 20 | 7.134,07 | 7.291,28 | 7.448,30 | 7.605,49 | 7.762,68 |

| | I | II | III | IV | V |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| A | 10.216,09 | 10.436,92 | 10.657,81 | 10.877,74 | 11.098,70 |
| B | 11.346,79 | 11.595,10 | 11.843,43 | 12.091,74 | 12.339,81 |

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista - 40h

| | A | B | C | D | E |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|
| I | 7.525,93 | 7.685,43 | 7.844,55 | 8.015,38 | 8.186,05 |
| II | 8.360,56 | 8.539,08 | 8.721,67 | 8.908,45 | 9.099,45 |

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

| | A |
|---|----------|
| P | 1.233,49 |



MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº. : 01 / 2018 - MUNICÍPIO
ASSUNTO : RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 22 DE MARÇO DE 2018.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
METODOLOGIA DE CÁLCULO (MAR/18 - DEZ/18)

| INFORMAÇÕES BÁSICAS | ÓRGÃOS | | | | | TOTAL |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|------------|----------------|
| | PREFEITURA | CÂMARA | SEMAE | IPASP | IPPLAP | |
| a) DOTAÇÃO INICIAL - DESP. PESSOAL | 567.200.100,00 | 26.491.000,00 | 42.010.000,00 | 109.815.000,00 | 600.000,00 | 746.116.100,00 |
| b) DESP. PESSOAL - ACUMULADA (JAN + FEV) | 86.913.925,00 | 3.495.375,00 | 5.896.185,00 | 16.098.150,00 | 62.810,00 | 112.466.445,00 |
| c) DESPESA MÉDIA (b + 2) | 43.456.963,00 | 1.747.688,00 | 2.948.093,00 | 8.049.075,00 | 31.405,00 | 56.233.224,00 |
| d) SALDO ORÇAMENTÁRIO (a - b) | 480.286.175,00 | 22.995.625,00 | 36.113.815,00 | 93.716.850,00 | 537.190,00 | 633.649.655,00 |
| e) QUANT. FUNCIONÁRIOS | 7.250 | 230 | 560 | 2.100 | 25 | 10.165 |
| f) DESP. MENSAL - REAJUSTE (c x 2,32%) | 44.465.165,00 | 1.788.234,00 | 3.016.489,00 | 8.235.814,00 | 32.134,00 | 57.537.836,00 |
| g) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL (f - c) | 1.008.202,00 | 40.546,00 | 68.396,00 | 186.739,00 | 729,00 | 1.304.612,00 |
| h) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (g x 11 meses) | 11.191.000,00 | 450.100,00 | 759.200,00 | 2.072.800,00 | 8.100,00 | 14.481.200,00 |

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (A)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. DIVERSAS AÇÕES
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. DIVERSAS AÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO PREFEITURA

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS

02011 - 04.122.0006.2002.0000 / 03011 - 04.122.0006.2023.0000
05011 - 04.122.0006.2036.0000 / 06011 - 04.122.0006.2477.0000
06012 - 09.272.0007.2480.0000 / 07011 - 12.361.0008.2300.0000
07011 - 12.365.0008.2299.0000 / 07012 - 12.122.0006.2308.0000
07014 - 12.131.0006.2303.0000 / 08011 - 04.122.0006.2249.0000
09011 - 08.122.0006.2384.0000 / 10011 - 20.122.0006.2074.0000
11011 - 18.122.0006.2316.0000 / 12011 - 04.122.0006.2107.0000
14011 - 10.122.0011.2187.0000 / 15011 - 04.122.0006.2079.0000
16011 - 06.181.0017.2080.0000 / 17011 - 15.452.0006.2218.0000
19011 - 27.122.0006.2183.0000 / 20011 - 04.122.0006.2278.0000

NATUREZAS 319001 / 319003 / 319011 / 319013 / 319016 / 319113

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 11.191.000,00 | 14.291.260,00 | 15.005.820,00 |

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 480.286.175,00
SALDO APÓS IMPACTO 469.095.175,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (B)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 373
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 373

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO CÂMARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01011 - 01.031.0001.2373.0000

NATUREZAS 319001 / 319003 / 319011 / 319013 / 319016 / 319113

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 450.100,00 | 574.740,00 | 603.480,00 |

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 22.995.625,00
SALDO APÓS IMPACTO 22.545.525,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (C)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 426 / 427
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 426 / 427

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO SEMAE

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS 32322 - 09.272.0007.2426.0000
32322 - 17.122.0006.2427.0000

NATUREZAS 319001 / 319003 / 319011 / 319013 / 319016 / 319113

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 759.200,00 | 969.510,00 | 1.017.990,00 |

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 36.113.815,00
SALDO APÓS IMPACTO 35.354.615,00



MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (D)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. DIVERSAS AÇÕES

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. DIVERSAS AÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO IPASP

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS

34711 - 04.122.0004.2440.0000

34711 - 09.272.0007.2441.0000

34721 - 09.272.0007.2442.0000

NATUREZAS 319001 / 319003 / 319011 / 319013 / 319016 / 319113

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 2.072.800,00 | 2.647.030,00 | 2.779.380,00 |

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 93.716.850,00

SALDO APÓS IMPACTO 91.644.050,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (E)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 364

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 364

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO IPPLAP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

35311 - 04.122.0006.2364.0000

NATUREZAS 319001 / 319003 / 319011 / 319013 / 319016 / 319113

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------------------------|----------|-----------|-----------|
| TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 8.100,00 | 10.330,00 | 10.850,00 |

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 537.190,00

SALDO APÓS IMPACTO 529.090,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

| PREVISÃO FINANCEIRA | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| SALDO FINANCEIRO ANTERIOR | 115.000.000,00 | 104.909.900,00 | 91.103.190,00 |
| TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA) | -4.900.000,00 | -6.070.000,00 | -6.200.000,00 |
| SALDO ATUAL | 110.100.000,00 | 98.839.900,00 | 84.903.190,00 |

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018

| | | | |
|----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS | 1.661.791.100,00 | 1.736.756.160,00 | 1.841.597.450,00 |
| DESPESAS | -1.660.000.000,00 | -1.735.000.000,00 | -1.835.000.000,00 |

RESULTADO PROJETADO

| | | | |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 1.791.100,00 | 1.756.160,00 | 6.597.450,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 111.891.100,00 | 100.596.060,00 | 91.500.640,00 |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS | -14.481.200,00 | -18.492.870,00 | -19.417.520,00 |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM % | 0,87% | 1,06% | 1,05% |
| IMPACTO FINANCEIRO - EM % | 0,82% | 1,01% | 1,00% |

FONTES DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|------------------------|--------------|--------------|---------------|
| AUMENTO DE RECEITAS | | | |
| DIMINUIÇÃO DE DESPESAS | 7.500.000,00 | 9.000.000,00 | 10.500.000,00 |

RESULTADO FINAL

| | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO | -5.190.100,00 | -7.736.710,00 | -2.320.070,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO | 104.909.900,00 | 91.103.190,00 | 82.583.120,00 |

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE MARÇO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO;

- REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -28.481.200,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -8.752.200,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018) -48.793.550,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 56.116.350,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

JOSÉ ADM. MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Parque Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Parque Piracicaba.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, através de transferência fundo a fundo, até o valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), para construção de Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Parque Piracicaba.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.301.0011.1205 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Parque Piracicaba".

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos federais, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, através de transferência fundo a fundo, para a construção de Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Parque Piracicaba, neste município.

Esclarecemos que esses recursos federais serão utilizados no objeto acima descrito, tendo em vista a grande demanda da população em relação aos serviços públicos de saúde no Município de Piracicaba. Além disso, o presente projeto encontra amparo nas Constituições vigentes e na própria Lei Orgânica do Município ao passo em que estabelecem como direito básico do cidadão o direito à saúde.

Vale ressaltar, ainda, que não haverá contrapartida em recursos municipais para a execução das obras construção de Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Parque Piracicaba.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico Pediatra, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizado(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------------|
| 1º | Cecília Oliveira Barbosa Buck |

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------|
| 137º | Débora Hornich Correa |
| 143º | Rosana Campagnol Leite |
| 145º | Marina Gerage Lipparelli |

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material escolar.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2018, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2018, às 09 horas.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: FEIZE ESMAEL GAZZOLA
Protocolo:72.937/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3429/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e documentos constantes no arquivo desta prefeitura.

Quanto à alteração de uso do imóvel solicitada, não poderá ser executada visto que mediante o processo de recadastramento do ano de 1984, o prédio sofreu uma incorporação e passou a constar como residencial, assim para alteração do uso deverá entrar em contato com a Secretária Municipal de Obras para dar entrada em projeto de adaptação.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 14 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: KLEBER MARTINS RODRIGUES
Protocolo:126079/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 5522/2017 junto aos arquivos constantes nesta prefeitura e o aumento da área construída originalmente registrada para lançamento deverá ser ajustado conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0376 – CPD. 1164911 - Área do Terreno: 155,70 m²

| | |
|---|-----------|
| Área edificada SIAT: | 99,82 m² |
| Área edificada através da aerofotogrametria (desconsiderada): | 130,41 m² |
| Área edificada após revisão: | 117,05 m² |
| DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento | 17,23 m² |

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário da área edificada conforme acima apresentado (a regularização da mesma deverá ser feita junto à Secretária de Obras). O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 12 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE
Protocolo:134104/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 6110/2017 junto aos arquivos constantes nesta prefeitura e o aumento da área construída originalmente registrada para lançamento deverá ser ajustado conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0231 – CPD. 1193314 - Área do Terreno: 137,50 m²

| | |
|---|-----------|
| Área edificada SIAT: | 71,27 m² |
| Área edificada através da aerofotogrametria (desconsiderada): | 108,53 m² |
| Área edificada após revisão: | 101,95 m² |
| DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento | 30,68 m² |

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário da área edificada conforme acima apresentado (a regularização da mesma deverá ser feita junto à Secretária de Obras). O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 12 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARCOS VICENTE SANCHES TELHO
Protocolo:144893/2017

Setor:- 17, Quadra:- 0473 Lote:- 0108, S/L:- 0000.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que após nova análise do referido protocolo em conjunto com o croqui apresentado, haverá um acréscimo de 26,25m² referente à construção no fundo do terreno (Edícula), totalizando 90,63m². Vide desenho abaixo:



Diante do exposto, informamos que o lançamento a ser efetuado pela notificação nr. 6.848/2.017 será substituído conforme croqui apresentado, ou seja 90,63m².

Obs.: Conforme informado na própria Notificação, a Área Construída a ser lançada tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a edificação junto a Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 12 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: RIVALDO GERDES
Protocolo:81697/2013

Setor: - 33, Quadra: - 0059, Lote: -0025

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão de cadastro do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado, é necessário apresentar cópia atualizada das matrículas 3.769, 2.019 e 8.534 ambas do 1º CRI e que nelas conste a retificação administrativa contendo as descrições corretas, suas medidas (ângulos, rumos e azimutes), as vias públicas que circundam o imóvel e a distância de uma rua oficial mais próxima, ou ainda, a matrícula unificada dos imóveis.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estipulado, o processo será arquivado.

Piracicaba, 16 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: DANIEL PRATA ZANINI
Protocolo:39969/2018

Setor:- 29, Quadra:- 0128, Lotes:- 0201 E 0206.

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de Atualização Cadastral dos imóveis objetos das matrículas 94.433 e 94.432- 1º CRI

Após análise técnica, verificamos que a matrícula 94.432 passou por retificação de seus confrontantes, porém, a cópia da matrícula 94.433 apresentada pelo requerente não consta retificação.

Para atualização cadastral requerida, solicitamos que o interessado apresente cópia da matrícula 94.433 atualizada, para conferirmos se existe retificação da mesma com relação a seus confrontantes.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 15 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO
Protocolo:49190/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2592/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta constante no arquivo desta prefeitura.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 15 de Março de 2018



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARIA ELISABETE VIEIRA
Protocolo:40901/2018

Setor: - 04, Quadra: - 0019, Lote: -0052

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado, é necessário nos apresentar cópia da matrícula referente ao remanescente do imóvel supra citado, e, nota-se também que, no projeto apresentado não consta a edícula nos fundos a qual suas medidas também são necessárias para a revisão da Notificação. Apresentar também, onde se encontra a área existente de 191,60m² tendo em vista que, de acordo com o levantamento apresentado, a soma das áreas não corresponde a esta informação.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento permanecerá de acordo com a Notificação 5148/2017.

Piracicaba, 19 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: CARLA NOGUEIRA CARDOSO
Protocolo:11634/2018

Prezado contribuinte,

APrefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3738/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta constante no arquivo desta prefeitura.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 19 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: SATIKO OISHI IGARASHI
Protocolo:39977/2018

Em análise a solicitação de Certidão de Denominação, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, verificou a impossibilidade de localização no mapa cadastral do imóvel da matrícula 23.626, do 2ºCR1, com a documentação anexa, não permitindo dar continuidade ao presente protocolo.

Para dar prosseguimento ao solicitado, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui de Localização do Imóvel, bem como Levantamento da Área conforme limites e confrontantes da matrícula 23.626, do 2ºCR1.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 19 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: OSWALDO DE ANDRADE
Protocolo: 18821/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 5.998/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e croqui fornecido pelo proprietário assinado por um profissional habilitado.

Piracicaba, 07 de Março de 2018.

c

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: THIAGO NOGUEIRA CARDOSO
Protocolo: 132.245/2.017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 5.998/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta (Protocolo nr. 17.002/1.990) constante no arquivo desta prefeitura.

Obs.: Séra mantido no Cadastro Imobiliário à área construída conforme protocolo nr. 17.002/1.990, ou seja, 143,17m².

Piracicaba, 03 de Março de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ROGÉRIO FANINI JUNIOR
Protocolo: 166504/2016

APrefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3290/2016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 05 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARCIA REGINA ZERBO
Protocolo: 176.303/2016

Temos a informar que durante o processo de revisão aos lançamentos do imóvel supracitado, se faz necessária a entrega por parte dos senhores proprietários de uma cópia atualizada das matrículas remanescentes do desmembramento ao lote 14 da quadra E do loteamento "Parque dos Eucaliptos". Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade à solicitação.

Piracicaba, 05 de Março de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANA PAULA SEGA RUIZ
Protocolo: 33.071/2018

Setor:- 29, Quadra:- 0160 Lote:- 0073 S/L:- 0000 CPD:1554856.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Revisão de Categoria, solicitado pelo contribuinte e conforme documentos em anexo no protocolo acima, informamos que não foi possível alterar a Categoria do Imóvel em questão, devido o projeto de construção (Protocolo nr. 164.007/2014 – vide abaixo) aprovado pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Piracicaba ter Padrão Residencial OTIMO.



Diante do exposto, fica INDEFERIDO a solicitação de Revisão na Categoria do Imóvel, fazendo valer o registrado atualmente no Cadastro Imobiliário, ou seja, RESIDENCIAL ÓTIMO.

Piracicaba, 07 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado Roberto Carlos Marin
Protocolo: 28661/2018

Comunicamos que, com referência ao solicitado de Certidão de Abairamento do imóvel pertencente à matrícula nº 110.111 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, a matrícula constante no protocolo acima faltam páginas, sendo assim deverá apresentar matrícula inteira e atualizada, para o prosseguimento do mesmo.

Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário, no caso do requerente não figure como tal, apresentar procuração para tal, bem como cópia de documentos comprobatórios dos mesmos.

O não atendimento deste comunicado no prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento deste ou da publicação junto ao Diário Oficial do município implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: JOSÉ ADALBERTO GALLO
Protocolo: 30.049/2018

Em atendimento ao requerimento em anexo ao processo supra citado, e após análise em documentos que se encontram em poder deste Município, informamos que a matrícula de nº 113.880 – 2ºCR1, se encontra devidamente cadastrada sob o Setor 25, da Quadra 0039, do Lote 0279 no CPD 1605948, tornando-se assim, INDEFERIDO a solicitação de Atualização Cadastral, por se encontrar já cadastrada.

Piracicaba, 06 de Março de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: EVALDO PEREIRA DA SILVA
Protocolo: 137900/2013

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Desmembramento de Imóvel referente ao Protocolo nº 137900/2013. Durante o processo averiguou-se inconsistências. O presente comunicado visa esclarecer estas, para conclusão da solicitação.

Verifica-se a ausência de todas as matrículas atualizadas que se referem ao atual cadastro 01.38.0004.0352.0000 (CPD: 503241) que se pretende desmembrar (foram anexas apenas as 68582 e 80.165, 1ºC.R.I.), o que impossibilita determinar a completa delimitação de suas divisas, ou seja, a descrição não permite a reprodução completa e confiável dos limites da propriedade de modo a permitir estabelecer na reprodução o fechamento do mesmo.

Nesta análise, nota-se também a falta do esclarecimento quanto às construções existentes pertencentes em cada possível lote de cada matrícula, tomando-se um empecilho para o atendimento da solicitação deste protocolo.

Assim, solicitamos a apresentação de todas as matrículas, atualizadas, referentes ao imóvel supra, bem como projeto contendo descrições conforme matrículas e construções no local (Impresso e Digital), assinado por profissional habilitado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e, caso haja necessidade, retificação em matrícula das informações de modo a permitir a identificação plena dos limites conforme delimitações do local.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 06 de março de 2018.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | DATA | VALOR RECEBIDO |
|---------------------------|------------|----------------|
| | 23/03/2018 | 584.081,27 |

| PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA | DATA | VALOR RECEBIDO |
|-------------------------|------------|----------------|
| | 22/03/2018 | 461.088,00 |

| TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | DATA | VALOR RECEBIDO |
|------------------------------|------------|----------------|
| | 22/03/2018 | 105.354,55 |
| | 23/03/2018 | 127.605,68 |

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

| PSB - IGD BOLSA FAMILIA | DATA | VALOR RECEBIDO |
|-------------------------|------------|----------------|
| | 22/03/2018 | 39.208,23 |

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 23/03/2018 | 78.440,75 |

MINISTÉRIO DAS CIDADES

| MINIST. DAS CIDADES - FNHIS | DATA | VALOR RECEBIDO |
|-----------------------------|------------|----------------|
| | 22/03/2018 | 39.280,00 |



Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2018

| | |
|---|------------------------|
| Deferido – Cancelamento de Penalidades Darci Galvão de Camargo | Protocolo: 193221/2017 |
| Artigo 189 – Devolução de Carnê Roque Ferezini | Protocolo: 122488/2013 |

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2018

| | |
|---|--|
| Indeferido – Isenção de IPTU Fazenda Santa Rosa Bruno H. Malusa Filho | Protocolo: 60281/2017 Protocolo: 33987/2017 |
| Deferido – Restituição de Importância Paga José da Silva | Protocolo: 174759/2017 |
| Indeferido – Desconto de IPTU Durvalino Diehl | Protocolo: 54147/2017 |
| Deferido – Desconto de IPTU Aparecida Maria de Couto Silva | Protocolo: 162985/2017 |
| Deferido – Atualização Cadastral Conceição Ap. da Silva C. | Protocolo: 149608/2011 |
| Deferido – Cadastramento de Área Divisão de Cadastro Técnico | Protocolo: 191776/2016 |

EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2018

| | |
|---|--|
| Deferido – Isenção de Taxa Limpeza Genrry Perez Rey | Protocolo: 186868/2017 |
| Deferido – Restituição de Importância Paga Donizete R. Camargo Francis M. L. Pinto Walter N. Filho Marcelo Cominato Ariovaldo Marques José F. S. Andrade EneDir A. Brusantim | Protocolo: 191900/2017 Protocolo: 191072/2017 Protocolo: 192050/2017 Protocolo: 175074/2017 Protocolo: 183199/2017 Protocolo: 187762/2017 Protocolo: 189730/2017 |

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2018

| | |
|---|-----------------------|
| Deferido – Desconto de IPTU Lourenço Bozzo | Protocolo: 42785/2017 |
|---|-----------------------|

EXPEDIENTE DO DIA 19/02/2018

| | |
|---|------------------------|
| Indeferido – Isenção de IPTU Assoc. dos Mor. Resid. Monte Alegre | Protocolo: 16430/2018 |
| Deferido – Restituição de Importância Paga Claudionor A. Moreira | Protocolo: 181689/2017 |
| Deferido – Revisão de Lançamento José Carlos J. Tibério | Protocolo: 153846/2017 |
| Deferido – Redução de IPTU Residencial Damha Empreed. Ltda. | Protocolo: 168956/2016 |

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2018

| | |
|--|--|
| Deferido – Isenção de IPTU Cenáculo Nsa. De Lourdes Igreja do Nazareno Igreja do Nazareno Soc. Educação Int. de Assis Social Senac Igreja Católica Ap. Carismática | Protocolo: 73596/2017 Protocolo: 24760/2018 Protocolo: 24754/2018 Protocolo: 11636/2018 Protocolo: 13310/2018 Protocolo: 16710/2018 |
| Indeferido – Desconto de IPTU Odair P. Amaral | Protocolo: 6280/2018 |
| Deferido – Redução de IPTU Francisco A. Azanha | Protocolo: 9011/2018 |
| Deferido – Isenção de Taxa de Garagem Marcelo de Souza M. Crestano Mario Francisco Fonseca Maiara F. G. Pereira | Protocolo: 183528/2017 Protocolo: 29296/2018 Protocolo: 28865/2018 |

EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2018

| | |
|--|--|
| Deferido – Redução de IPTU Oji Papeis Especiais Ltda. Caterpillar Brasil S/A | Protocolo: 158926/2017 Protocolo: 188368/2017 |
|--|--|

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/2018

| | |
|--|--|
| Deferido – Isenção de IPTU Igreja do Ev. Quadrangular Igreja do Ev. Quadrangular | Protocolo: 1429/2018 Protocolo: 1428/2018 |
| Indeferido – Cancelamento de IPTU Juan A. M. Sebastianes | Protocolo: 76690/2016 |

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2018

| | |
|--|-----------------------|
| Indeferido – Lista de Condomínios Renata N. Servino | Protocolo: 56880/2017 |
|--|-----------------------|

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2018

| | |
|--|---|
| Deferido – Isenção de Taxa Limpeza Marcel F. Ambrozano Osmarina Batagin Marcio A. Costa Ana Lucia Leistner José Odair Tano Const. e Incorporadora Delta Klaus Reichardt | Protocolo: 16874/2018 Protocolo: 27878/2018 Protocolo: 17414/2018 Protocolo: 31135/2018 Protocolo: 31323/2018 Protocolo: 30373/2018 Protocolo: 31631/2018 |
| Deferido – Imunidade Tributária Assoc. Bras. da Igreja de Jesus | Protocolo: 194969/2016 |
| Deferido – Restituição de Importância Paga André Luis P. Rocha Ocimar J. Cella Luiz Fogaça de Carvalho Jr. Paulo Fernando Perez Sueli E. Negrisiob Dario Luis Fernando C. N. Naffezoli | Protocolo: 104994/2017 Protocolo: 177224/2017 Protocolo: 178690/2017 Protocolo: 193932/2017 Protocolo: 111948/2015 Protocolo: 38356/2015 |
| Deferido – Isenção de IPTU Igreja do Ev. Quadrangular | Protocolo: 1430/2018 |
| Indeferido – Isenção de IPTU On Time Empreendimentos | Protocolo: 139889/2017 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Intercima Andradina Ar Condicionado Ltda EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 122/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de março de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Radri do Brasil Ltda. ME. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 38/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de março de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| | |
|--|--|
| NOME: ARTHUR STOLF ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1216 – CENTRO – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12148 | |
| NOME: CALIL JOSE ENDEREÇO: RUA CAFÉ FILHO, 714 – BELA VISTA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13050 | |
| NOME: MILANO DO BRASIL COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1817 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13057 | |
| NOME: ISRAEL MORAES ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 1432 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13093 | |
| NOME: HAICE INDUSTRIA E COMERCIO DE CENTRIFUGAS LTDA ENDEREÇO: SP 308 – ROD DO AÇUCAR KM 159 + 140 METROS – DOIS CORREGOS – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13122 | |
| NOME: FRANCISCO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA CAPITAO EMIDIO, 690 – SÃO DIMAS – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13174 | |
| NOME: SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 – UNILESTE – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13176 | |
| NOME: LUIZ GERALDO JOSE ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1322 – CIDADE ALTA – PIRACICABA DOCUMENTO: COM 88049/17 | |

Piracicaba, 13 de março de 2018.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 13 de março de 2018.

| AI | Assunto Infrator |
|--------|---|
| 11.992 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO DO NASCIMENTO |
| 12.098 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 12.103 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELIZA BARBOSA |
| 12.132 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SUELI DOS SANTOS MARTIN |
| 12.133 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PIRAAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| 12.136 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EMERSON SANDALO |
| 12.142 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GERSON LEANDRO |
| 12.148 | LIMPEZA DE IMÓVEL ARTHUR STOLF |
| 12.175 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM IMÓVEL CONTENDO ANÚNCIO INDICATIVO COOP COOPERATIVA DE CONSUMO |
| 12.177 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA CINCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA |

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 13 de março de 2018.

| NP | Assunto Infrator |
|--------|--|
| 13.050 | LIMPEZA DE IMÓVEL CALIL JOSE |
| 13.051 | LIMPEZA DE IMÓVEL ROSEMARY DOS SANTOS |
| 13.057 | LIMPEZA DE IMÓVEL MILANO DO BRASIL COMERCIAL LTDA |
| 13.073 | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 13.085 | ENTULHO EM IMÓVEL SANDRA MARIA PEREIRA ELIAS |
| 13.093 | LIMPEZA DE IMÓVEL ISRAEL MORAES |
| 13.104 | LIMPEZA DE IMÓVEL CYRO OCTAVIO GATTI FERRAZ DE TOLEDO |
| 13.111 | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ATHACARE PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 13.113 | LIMPEZA DE CALÇADA ELISA RASERA RASERA |
| 13.114 | LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE GILBERTO LONGO |
| 13.115 | ENTULHO EM IMÓVEL JOSE LUIZ FERREIRA NETO |
| 13.119 | LIMPEZA DE IMÓVEL CELISE HELENA DE GRANDI |
| 13.122 | EMPREENDIMENTO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / OPERAÇÃO EXPIRADA HAICE IND. COM. DE CENTRIFUGAS LTDA |
| 13.124 | EMPREENDIMENTO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / OPERAÇÃO EXPIRADA TREVCOM ENGENHARIA, COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA |



- 13.128 EMPREENDIMENTO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / OPERAÇÃO EXPIRADA
GSN DO BRASIL METALURGICA LTDA EPP
- 13.130 EMPREENDIMENTO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / OPERAÇÃO EXPIRADA
FABRICA DE TOLDOS PIRACICABA LTDA - EPP
- 13.133 LIMPEZA DE IMÓVEL
GILMAR ANTONIO MELEGA
- 13.138 LIMPEZA DE IMÓVEL
MARIA APARECIDA NALIN
- 13.139 LIMPEZA DE CALÇADA
ODAYR JOSE BORTOLAZZO
- 13.140 LIMPEZA DE CALÇADA
ODAYR JOSE BORTOLAZZO
- 13.142 LIMPEZA DE CALÇADA
ASSOCIAÇÃO DOS PROPR.DO CONVIVIO GREEN VILLAGE
- 13.143 LIMPEZA DE CALÇADA
EDSON BORGES DE SOUZA
- 13.147 LIMPEZA DE IMÓVEL
NILTON ROBERTO ALBERTINI
- 13.151 LIMPEZA DE CALÇADA
DANIELE APARECIDA SIMIONI D'AMBROSIO FERNANDES
- 13.152 LIMPEZA DE CALÇADA
LACROSSE PARTICIPAÇÕES LTDA
- 13.153 MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
ALBERTO MARTINS RODRIGUES
- 13.159 PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM
NELSON FERRAZ DE CAMARGO
- 13.160 LIMPEZA DE CALÇADA
ANA CANDIDA PACHECO DE AGUIRRE PRIMAVESI
- 13.161 LIMPEZA DE IMÓVEL
AMHPLA PARTICIPACOES LTDA
- 13.162 LIMPEZA DE IMÓVEL
MARCELO DOS SANTOS
- 13.168 LIMPEZA DE IMÓVEL
CLAUDIO PHILIPOWISKI COSTA
- 13.169 MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
COOPERATIVADOS PLANTADORES DE CANA ESTADO SAO PAULO
- 13.172 LIMPEZA DE CALÇADA
MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 13.174 LIMPEZA DE IMÓVEL
FRANCISCO DOS SANTOS
- 13.176 LIMPEZA DE IMÓVEL
SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- 13.250 MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
ALPHENZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
- 13.251 MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
COMERCIAL INDEPENDENCIA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
- 13.252 MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
F. MARTINI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA EPP
- 13.287 MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA EPP

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017

PROCESSO Nº 55.302/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 100 | CONJ. | ACABAMENTO REGISTRO 3/4" | R\$ 9,50 | R\$ 950,00 |
| 06 | 200 | CONJ. | ACIONADOR VALVULA HYDRA LUXO | R\$ 25,00 | R\$ 5.000,00 |
| 15 | 200 | PÇ | ALONGADOR METAL CROMADO 3/4 8CM | R\$ 6,30 | R\$ 1.260,00 |
| 16 | 500 | PÇ | ANEL BORRACHA 40MM | R\$ 0,36 | R\$ 180,00 |
| 18 | 500 | PÇ | ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL | R\$ 34,30 | R\$ 17.150,00 |
| 21 | 50 | PÇ | CAIXA SIFONADA 100 X 50MM | R\$ 5,26 | R\$ 263,00 |
| 22 | 100 | PÇ | CANO CHUVEIRO 30CM DE ALUMINIO | R\$ 4,50 | R\$ 450,00 |
| 23 | 100 | PÇ | CANO CHUVEIRO 40CM DE ALUMINIO | R\$ 4,80 | R\$ 480,00 |
| 31 | 200 | CONJ. | CRUZETA C/ MOLA | R\$ 5,70 | R\$ 1.140,00 |
| 33 | 300 | PÇ | ENGATE FLEXIVEL DE ALTA PRESSÃO MALHA EM AÇO INOX 304 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 MCA - ROSCA 1/2" BSP - 60 CM | R\$ 11,15 | R\$ 3.345,00 |
| 36 | 1000 | RL | FITA VEDA ROSCA - 50MT | R\$ 1,76 | R\$ 1.760,00 |
| 37 | 10 | CONJ. | FLANGE 85MM | R\$ 92,90 | R\$ 929,00 |
| 38 | 10 | CONJ. | FLANGE 50MM | R\$ 10,50 | R\$ 105,00 |
| 39 | 10 | CONJ. | FLANGE 75MM | R\$ 68,30 | R\$ 683,00 |
| 40 | 500 | PÇ | GRELHA INÓX 100MM QUADRADA | R\$ 2,10 | R\$ 1.050,00 |
| 41 | 1000 | PÇ | GRELHA INÓX 100MM REDONDA | R\$ 2,05 | R\$ 2.050,00 |
| 42 | 500 | PÇ | GRELHA INÓX 150MM QUADRADA | R\$ 3,94 | R\$ 1.970,00 |
| 43 | 1000 | PÇ | GRELHA INÓX 150MM REDONDA | R\$ 3,94 | R\$ 3.940,00 |
| 51 | 20 | PÇ | COTOVELO 60MM | R\$ 6,85 | R\$ 137,00 |
| 52 | 20 | PÇ | COTOVELO 75MM 45° | R\$ 21,50 | R\$ 430,00 |
| 53 | 20 | PÇ | COTOVELO 75MM | R\$ 26,85 | R\$ 537,00 |
| 54 | 50 | PÇ | COTOVELO 85MM | R\$ 41,75 | R\$ 2.087,50 |
| 57 | 200 | PÇ | COTOVELO AZUL 25MM X 3/4" | R\$ 2,38 | R\$ 476,00 |
| 58 | 50 | PÇ | JOELHO ESGOTO 100 X 50MM | R\$ 6,20 | R\$ 310,00 |
| 59 | 50 | PÇ | JOELHO ESGOTO 100MM | R\$ 2,48 | R\$ 124,00 |
| 60 | 50 | PÇ | JOELHO ESGOTO 100MM 45° | R\$ 3,58 | R\$ 179,00 |
| 69 | 100 | CONJ. | KIT CILINDRO DOCOL | R\$ 15,90 | R\$ 1.590,00 |
| 81 | 20 | PÇ | LUVA 85MM | R\$ 18,40 | R\$ 368,00 |
| 85 | 50 | PÇ | LUVA CORRER 32MM | R\$ 9,95 | R\$ 497,50 |
| 98 | 200 | CONJ. | PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO c/ BUCHA S10 | R\$ 2,00 | R\$ 400,00 |
| 99 | 100 | CONJ. | PARAFUSO C/ BUCHA S8 LAVATORIO | R\$ 2,00 | R\$ 200,00 |
| 115 | 50 | PÇ | REGISTRO DE ESFERA 25 MM PVC | R\$ 3,95 | R\$ 197,50 |
| 118 | 10 | PÇ | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 | R\$ 18,00 | R\$ 180,00 |
| 121 | 10 | PÇ | REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4 | R\$ 16,50 | R\$ 165,00 |
| 122 | 200 | CONJ. | REPARO VALVULA HYDRA MAX 2545 | R\$ 21,50 | R\$ 4.300,00 |
| 123 | 500 | CONJ. | REPARO VALVULA HYDRA MAX | R\$ 21,50 | R\$ 10.750,00 |
| 124 | 200 | PÇ | SEDE HYDRA MAX | R\$ 4,20 | R\$ 840,00 |
| 126 | 100 | PÇ | TAMPA VALVULA AMERICANA | R\$ 1,90 | R\$ 190,00 |
| 136 | 30 | PÇ | TÊ 85MM | R\$ 33,00 | R\$ 990,00 |
| 140 | 200 | PÇ | TORNEIRA 1126 BEBEDOURO | R\$ 15,35 | R\$ 3.070,00 |
| 141 | 200 | PÇ | TORNEIRA 1128 JARDIM AMARELA | R\$ 13,75 | R\$ 2.750,00 |
| 142 | 200 | PÇ | TORNEIRA 1128 JARDIM CROMADA | R\$ 14,69 | R\$ 2.938,00 |
| 146 | 100 | PÇ | TORNEIRA 1193 LAVATORIO DE METAL | R\$ 22,88 | R\$ 2.288,00 |
| 151 | 100 | PÇ | TORNEIRA BOIA DE METAL 1" | R\$ 31,50 | R\$ 3.150,00 |
| 157 | 300 | MT | TUBO 60MM NBR 5648 | R\$ 10,89 | R\$ 3.267,00 |
| 158 | 60 | MT | TUBO 75MM NBR 5648 | R\$ 18,15 | R\$ 1.089,00 |
| 159 | 12 | MT | TUBO 85MM NBR 5648 | R\$ 20,95 | R\$ 251,40 |
| 160 | 200 | CONJ. | TUBO PONTA AZUL | R\$ 4,52 | R\$ 904,00 |

Itens 01, 06, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 31, 33, 36 ao 43, 51 ao 54, 57 ao 60, 69, 81, 85, 98, 99, 115, 118, 121 ao 124, 126, 136, 140 ao 142, 146, 151, 157 ao 160 – Marflex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 20 | Un. | Tomada pino macho 2 pinos + T20A | R\$ 3,90 | R\$ 78,00 |
| 03 | 24 | Un. | Soquete louça E-27 | R\$ 2,50 | R\$ 60,00 |
| 04 | 24 | Un. | Soquetes louça E-40 | R\$ 7,00 | R\$ 168,00 |
| 11 | 100 | Un. | Refletores Super Led 200W/Bivolt AC85/265V 13500lm | R\$ 344,00 | R\$ 34.400,00 |
| 12 | 3 | Un. | Cabo PP4 1,5 mm x 100 mts | R\$ 2,97 | R\$ 8,91 |
| 13 | 5 | Un. | Cabo PP4 2,5mm x 100 mts | R\$ 4,67 | R\$ 23,35 |

Itens 01, 03, 04, 11, 12 e 13 – Torrezan Materiais Elétricos Ltda ME

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLENCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017
PROCESSO Nº 35.608/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 02 | 20 | Un. | Tomada 2 pinos BIP 10 A 250V | R\$ 1,84 | R\$ 36,80 |
| 05 | 60 | Un. | Soquetes lâmpadas fluorescente | R\$ 0,95 | R\$ 57,00 |
| 08 | 50 | Un. | Lâmpadas tubular LED 18W/bivolt 1200x35 6500K | R\$ 19,68 | R\$ 984,00 |
| 10 | 10 | Un. | Lâmpada incandescente 100W/200V E27 | R\$ 6,80 | R\$ 68,00 |
| 17 | 6 | Un. | Plug 1/2 | R\$ 0,32 | R\$ 1,92 |
| 18 | 6 | Un. | Plug 3/4 | R\$ 0,41 | R\$ 2,46 |
| 19 | 30 | Un. | Sifão sanfonado | R\$ 4,87 | R\$ 146,10 |
| 22 | 20 | Un. | Torneira lavatório | R\$ 19,94 | R\$ 398,80 |
| 23 | 10 | Un. | Torneira jardim 3/4 | R\$ 16,89 | R\$ 168,90 |
| 24 | 10 | Un. | Torneira pia parede | R\$ 21,97 | R\$ 219,70 |
| 25 | 20 | Un. | Parafuso para vaso sanitário bucha S10 | R\$ 2,03 | R\$ 40,60 |
| 29 | 20 | Un. | Caps 25 mm | R\$ 0,75 | R\$ 15,00 |
| 30 | 6 | Un. | Flange 3/4 | R\$ 6,14 | R\$ 36,84 |
| 31 | 12 | Un. | Spray espuma poliuretano 550 ml | R\$ 15,99 | R\$ 191,88 |
| 32 | 12 | Un. | Adesivo Compaund Epoxi 1Kg | R\$ 36,94 | R\$ 443,28 |
| 38 | 6 | Un. | Martelo de unha com cabo isolante 29 mm | R\$ 34,95 | R\$ 209,70 |
| 39 | 2 | Un. | Alicate de bico isolante 2" | R\$ 14,80 | R\$ 29,60 |
| 48 | 20 | Un. | Rolo de lã pintura 20 cm | R\$ 5,95 | R\$ 119,00 |
| 49 | 40 | Un. | Rolos de Espuma pintura 5 cm | R\$ 1,87 | R\$ 74,80 |
| 50 | 40 | Un. | Rolo de Espuma pintura 10 cm | R\$ 2,41 | R\$ 96,40 |

Itens 02, 05, 08, 10, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 48, 49 e 50 – Elaine C. Ferreira – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017
PROCESSO Nº 35.608/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 06 | 60 | Un. | Fita isolante 20x1,9 cm | R\$ 3,35 | R\$ 201,00 |
| 07 | 200 | Un. | Lâmpadas Elet. Espiral 85W/220VE40 6400 K | R\$ 47,95 | R\$ 9.590,00 |
| 09 | 15 | Un. | Lâmpada Eletrônica 45W/220V E27 2790lm | R\$ 24,50 | R\$ 367,50 |
| 14 | 30 | Un. | Válvula Hidra Max | R\$ 153,00 | R\$ 4.590,00 |
| 15 | 24 | Un. | Kit completo 1.1/12 | R\$ 15,80 | R\$ 379,20 |
| 20 | 15 | Un. | Sifão flexível 3/4 x 1/2 | R\$ 4,83 | R\$ 72,45 |
| 27 | 20 | Un. | Engate flexível 40 cm | R\$ 2,45 | R\$ 49,00 |
| 28 | 10 | Un. | Válvula para pia americana | R\$ 5,99 | R\$ 59,90 |
| 33 | 6 | Un. | Porta alumínio 80 cm requadro 4 cm paletas solidas | R\$ 465,00 | R\$ 2.790,00 |
| 34 | 6 | Un. | Porta alumínio 90 cm requadro 4 cm paletas solidas | R\$ 476,50 | R\$ 2.859,00 |

Itens 06, 07, 09, 14, 15, 20, 27, 28, 33 e 34 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017
PROCESSO Nº 35.608/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 16 | 12 | Un. | Válvula para pia 3/8 | R\$ 14,00 | R\$ 168,00 |
| 35 | 5 | Un. | Vassoura ancinho para rastelar grama e folhas | R\$ 12,00 | R\$ 60,00 |
| 40 | 3 | Un. | Alicate de pressão 28 mm | R\$ 24,00 | R\$ 72,00 |
| 44 | 2 | Un. | Enxada de aço 30 cm cabo de madeira | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 45 | 12 | Un. | Lima chata p/ enxada 8" | R\$ 5,00 | R\$ 60,00 |

Itens 16, 35, 40, 44 e 45 – Comacol Comércio de Materiais Para Construção Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017
PROCESSO Nº 35.608/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 21 | 20 | Un. | Torneira de Pia | R\$ 29,80 | R\$ 596,00 |
| 42 | 2 | Un. | rebitador 10,5 com 4 pontas | R\$ 23,90 | R\$ 47,80 |
| 46 | 15 | Un. | Pincel 10cm | R\$ 8,79 | R\$ 131,85 |

Itens 21, 42 e 46 – Allpema Serviços e Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017
PROCESSO Nº 35.608/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 26 | 20 | Un. | Engate flexível 30 cm | R\$ 2,26 | R\$ 45,20 |
| 36 | 20 | Un. | Vassourao tipo gari 40 x 6 x 10,5cm c/ cabo reforçado | R\$ 20,80 | R\$ 416,00 |
| 37 | 5 | Un. | Luva de Raspa | R\$ 11,90 | R\$ 59,50 |
| 41 | 7 | Un. | Alicate universal cabo isolante 8" | R\$ 18,00 | R\$ 126,00 |
| 43 | 2 | Un. | Pá ajuntadeira cabo reto 120 cm | R\$ 24,90 | R\$ 49,80 |
| 47 | 15 | Un. | Pincel 5 cm | R\$ 3,90 | R\$ 58,50 |

Itens 26, 36, 37, 41, 43 e 47 – Aline Nicacio - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017
PROCESSO Nº 53.308/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 01 | 2 | Unid. | Ponteiro para rompedor martelete Encaixe SDS Plus | R\$ 9,75 | R\$ 19,50 |
| 02 | 2 | Unid. | Haste adaptadora sds com rosa 1/2" | R\$ 12,33 | R\$ 24,66 |
| 03 | 2 | Unid. | Mandril 13 L 1/2 x 20F | R\$ 14,87 | R\$ 29,74 |
| 04 | 12 | Unid. | Brocas de Aço rápido 10 mm | R\$ 9,64 | R\$ 115,68 |
| 05 | 12 | Unid. | Brocas de vídea 9,5 x 160 mm | R\$ 9,99 | R\$ 119,88 |
| 07 | 12 | Unid. | Brocas Titânio 8 mm | R\$ 5,84 | R\$ 70,08 |
| 12 | 200 | Unid. | Parafusos - banco de madeira 3/8 x 2 3/4 | R\$ 0,61 | R\$ 122,00 |
| 13 | 20 | Unid. | Desengripante em spray- Lata com aprox. 300 ml | R\$ 5,29 | R\$ 105,80 |
| 14 | 2 | Unid. | Foice alfange com cabo para cortar mato | R\$ 24,29 | R\$ 48,58 |
| 16 | 100 | Unid. | Blocos de concreto 15x20x20 | R\$ 1,90 | R\$ 190,00 |
| 17 | 600 | Unid. | Blocos de concreto 15x20x40 | R\$ 2,50 | R\$ 1.500,00 |
| 21 | 4 | pares | Protetor de ouvido top fone | R\$ 10,40 | R\$ 41,60 |
| 22 | 800 | Unid. | Parafuso sextavado completo 3/8 x 4 | R\$ 0,44 | R\$ 352,00 |
| 28 | 60 | Unid. | Rolo de espuma 100 mm | R\$ 1,45 | R\$ 87,00 |

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 28 – Allpema Serviços e Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017
PROCESSO Nº 53.308/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-------------------------------------|----------------|--------------|
| 06 | 12 | Unid. | Brocas de vídea 16x210 mm | R\$ 29,00 | R\$ 348,00 |
| 08 | 300 | Unid. | Discos de corte 7x1/16 x 7,8 | R\$ 3,60 | R\$ 1.080,00 |
| 10 | 40 | Unid. | Disco de desbaste 7x1/4 x 7/8 | R\$ 8,42 | R\$ 336,80 |
| 11 | 16 | Kg | Eletrodo 6013 - 3mm | R\$ 10,38 | R\$ 166,08 |
| 15 | 12 | m3 | Areia grossa | R\$ 81,00 | R\$ 972,00 |
| 19 | 100 | Unid. | cimento - CP II - saco 50 Kg | R\$ 19,00 | R\$ 1.900,00 |
| 20 | 8 | pares | Luva vaqueta cano curto | R\$ 15,29 | R\$ 122,32 |
| 25 | 100 | Unid. | Lixa d'agua para ferro/metal nº 220 | R\$ 0,77 | R\$ 77,00 |
| 26 | 100 | Unid. | Lixa para ferro/metal nº 150 | R\$ 0,77 | R\$ 77,00 |
| 27 | 100 | Unid. | Lixa para ferro/metal nº 100 | R\$ 0,77 | R\$ 77,00 |

Itens 06, 08, 10, 11, 15, 19, 20, 25, 26 e 27 – LF Brino & Cia Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017
PROCESSO Nº 53.308/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 09 | 140 | Unid. | Disco Flap 7x7/8 | R\$ 13,19 | R\$ 1.846,60 |
| 18 | 12 | m3 | Pedra 01 | R\$ 80,88 | R\$ 970,56 |
| 24 | 400 | rolos | Fita zebrada - Preta e Amarela.com 200 metros cada rolo | R\$ 5,85 | R\$ 2.340,00 |

Itens 09, 18 e 24 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017
PROCESSO Nº 53.308/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 29 | 120 | Unid. | Tinta azul França - galão de 3,6 litros -Esmalte sintético- 1ª linha, uso interno/externo. | R\$ 33,00 | R\$ 3.960,00 |
| 30 | 40 | Unid. | Tinta cinza média - galão de 3,6 litros -Esmalte sintético - 1ª linha, uso interno/externo. | R\$ 33,00 | R\$ 1.320,00 |

Itens 29 e 30 – Willian Martins Aurafi – ME.



PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Complementa a listagem anexa à Portaria nº 001/2018 que "aprova indicações decorrentes do Convênio GSSP/ATP – 53/2015, que delegou ao Estado o exercício de competências previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro."

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições decorrentes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as indicações complementares dos policiais militares, pertencentes ao efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que constam da listagem anexa a presente Portaria, os quais nos termos do Convênio GSSP/ATP – 53/2015 irão proceder à fiscalização de trânsito no âmbito do Município de Piracicaba, observadas todas as competências delegadas ao Estado de São Paulo no referido instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

EFETIVO DO 10º BPM/I

| POSTO | RE | NOME | CPF |
|--------|----------|---------------------------------|----------------|
| CB PM | 964918-2 | ROGÉRIO ALVES PEREIRA | 614.207.191-49 |
| 3º SGT | 123556-7 | WAYNER MELENDES | 263.073.348-35 |
| 3º SGT | 128728-1 | MICHEL REICHERDY ZANERATTO | 372.291.798-07 |
| 3º SGT | 135375-6 | DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA | 221.502.258-24 |
| 3º SGT | 135698-4 | BRUNO VICTOR RODRIGUES | 324.655.158-88 |
| CB PM | 109043-7 | ALEXANDRE GONÇALVES FILU | 177.591.398-88 |
| SD PM | 152298-1 | RENAN BORBA DE SOUZA | 413.121.878-08 |
| 3º SGT | 102189-3 | ALEX FABIANO JURNO | 166.513.218-38 |
| 1º SGT | 105862-2 | CARLOS ANDRÉ DE CAMARGO | 292.734.058-78 |
| CB PM | 976537-9 | DEISE MATOS SOARES | 165.415.938-76 |
| SD PM | 147204-6 | DOUGLAS SANT ANNA WERMELINGER | 116.318.627-90 |
| SD PM | 139859-8 | MAURICIO PINHEIRO GALVANI | 328.404.828-60 |
| SD PM | 150223-9 | JOSÉ LUIS NUNES DE SOUZA JUNIOR | 352.594.948-06 |
| SD PM | 150606-4 | JEFFERSON MATHEUS JAMMAL | 366.042.158-81 |
| SD PM | 151719-8 | CASSIO MANOEL DOS SANTOS | 375.020.978-21 |

PROCURADORIA GERAL

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA e a RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – CNPJ nº 18.053.123/0001-56

Proc. Adm.: nº 107.893/2016.

Objeto: A ASSOCIAÇÃO se compromete a realizar a manutenção, limpeza e guarda da área institucional. A empreendedora RECANTO se responsabilizará pelo fechamento da área e, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses apresentar uma ou mais áreas de interesse do Município a fim de proceder à permuta das mesmas.

Data: 16/03/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FERNANDO LEITÃO ROCHA CORREA ME – CNPJ nº 05.005.444/0001-33 (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 19.798/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 48/2014.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão e estúdios da Setep / Rádio Educativa.

Valor: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2018.000.000.071

Aditivo nº 19.798/2014 – 1/4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).

Data: 27/03/2018.

Contratada: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 12.600.168/0001-17 (SAÚDE)

Contrato nº 327/2018.

Proc. Adm.: nº 160.483/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 230/2017 – Ata de Registro de Preços nº 11/2018 (válida até 04/01/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 26/03/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo os veículos oficiais, prefixos 722 e 735, placas EOB 3465 e FUC 2465, respectivamente, conforme memorando SEMUTRI nº 30/2018 e Boletim de Ocorrência nº 201802102618912 – PM, objeto do Processo de Protocolo nº 47.174/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no dia 13/01/2018 no SAMU, conforme ofícios SEMS nº 87/2018 e 211/2018, objeto do Processo de Protocolo nº 47.173/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Vila Rezende, conforme ofício SEMS nº 75/2018, objeto do Processo de Protocolo nº 47.171/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades envolvendo servidores do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme ofício SEMS nº 146/2018, objeto do Processo de Protocolo nº 47.168/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial, prefixo 629, placa DKI 0849, conforme memorando SEMUTRI nº 18/2018 e Boletim de Ocorrência nº 11.164/2018 – PM, objeto do Processo de Protocolo nº 47.166/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Execução de obras de construção da Nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Bairro Vila Cristina

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças quanto aos balanços patrimoniais, demonstrações contábeis e índices econômicos e da Secretaria Municipal de Obras quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA; TETO CONSTRUTORA S/A; CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA; JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA QUALITY LTDA; CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA; CONSTRUTORA ALCANTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA; DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA; STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CEMDEZ CONSTRUÇÕES LTDA e SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR as empresas STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento dos itens 8.e.4.A (não apresentou atestado que comprove montagem de estrutura metálica para cobertura com volume maior ou igual a 20 toneladas e área coberta com telhas metálicas maior ou igual a 1.180 m) e 8.c.3.1c do termo de referência (não apresentou índice de endividamento coerente com o estabelecido); CONSTRUTORA ALCANTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA por descumprimento do item 8.c.3.1 do termo de referência (não apresentou índices que atendam as exigências), e HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 09/04/2018 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO 19/01/2018

PREGÃO N.º 01/2018

PROCESSO N.º 4553/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 207/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1657/69, inscrito no CNPJ nº 50.853.555/0001-54, notifica a empresa LC COMERCIAL EIRELI - EPP sediada na Rua Lapucanin, 107, Bairro Vila Paiva, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.105.398/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 141.743.834.111 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela mora na execução da Autorização de Fornecimento 207/2018, decorrente do Pregão 01/2018.

Neste sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

NOTIFICAÇÃO 20/01/2018

PREGÃO N.º 08/2018

PROCESSO N.º 4590/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 241/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1657/69, inscrito no CNPJ nº 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME sediada na Rua Vinhedo, 198, Bairro Parque Universitário, na cidade de Americana, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.195.640/0001-71 e Inscrição Estadual sob nº 165.199.647.111 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela mora no cumprimento da obrigação decorrente da Autorização de Fornecimento 241/2018, Pregão 08/2018.

Estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de março de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 054/2018 - PROCESSO N.º 0980/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO LAVADOR DE GÁS CLORO, EM BOMBAS DE SODA E NO SISTEMA DE ACIONAMENTO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 055/2018 - PROCESSO N.º 1114/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 26 de março de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do Semaep



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO. Rows include various revenue categories like Impostos, Contribuições, and Transferências.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Personnel, Material, and Capital expenditures.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Education, Health, Culture, and Social Assistance.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include various educational revenue items like IPTU, ITR, and ICMS.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include various educational expenditure items.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include various educational expenditure items.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include various educational expenditure items.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include various educational expenditure items.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include various educational expenditure items.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include various educational expenditure items.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADOR - SOFTWARES, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 15.03.2017
Contratada: FIORILLI S/C LTDA. SOFTWARE
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Prazo: 12 meses
Valor mensal: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa)
Valor total: R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)
Proc. Admin. n.º 104/2017
Contrato n.º 002/2017
Fonte de recurso próprio

DO ADITAMENTO n. 001/2018

Data: 15.03.2018
Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Prazo: 12 meses.
Valor mensal: R\$ 1.517,86 (um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 18.214,32 (dezoito mil duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)
Proc. Admin. n.º 104/2017
Termo de Aditamento n.º 002/2017
Fonte de Recurso: próprio

Saltilho, 15 de março de 2018

Evandro Eli Pereira
- Presidente -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

CARMEM DENISE B M POMPERMAYER, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.721-9, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1520 dias ou 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses. Protocolo n.º 39493/2018.

DANIELA ANTONIA LEITE FERRZ MOLINA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.157-6, onde exerce o cargo de Digitador, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 236 dias ou 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias. Protocolo n.º 41502/2018.

EDNA MARIA PERES DESUO, servidor a desta Municipalidade, com registro funcional n.º 20.083-2, onde exerce o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 9891 dias ou 27 (anos) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 39295/2018.

ELIANA BENEDITA ANTONIO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.419-4, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1601 dias ou 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 41156/2018.

FERNANDO PRESOTTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 20.058-1, onde exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendas, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3214 dias ou 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Protocolo n.º 43769/2018.

IVETE MARIA COUTO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.946-7, onde exerce o cargo de Agente Escolar de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3737 dias ou 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor da Secretaria do Estado da Educação. Protocolo n.º 34555/2018.

JOSÉ ANTONIO MENDES MATOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.564-3, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1734 dias ou 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 26278/2018.

LUZIA HELENA MATHEUS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.633-1, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2020 dias ou 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 27516/2018.

MARIA CRISTINA MARCOS COLONNESE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.763-2, onde exerce o cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5541 dias ou 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 28095/2018.

MARIA DO CARMO RAMOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.079-5, onde exerce o cargo de Assistente de Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3456 dias ou 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Votorantim em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 29926/2018.

MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 17.247-3, onde exerce o cargo de Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1023 dias ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo n.º 43906/2018.

MILLANI UEIDI CYPRIANO GAZIOLI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 15.425-6, onde exerce o cargo de Professor de educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 7002 dias ou 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias. Protocolo n.º 14802/2018.

ROBERTO DE CAMPOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.433-2, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6072 dias ou 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 41241/2018.

SERGIO PATRICIO DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.509-8, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3148 dias ou 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 40233/2018.

SILVANA BASSAN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.976-6, onde exerce o cargo de Especialista em Educação Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3662 dias ou 10 (dez) anos e 12 (doze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 30086/2018.

Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



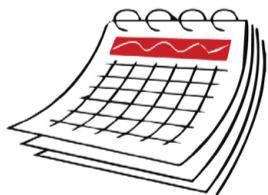
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município